

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**Secretaria de Educação****Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)****PARECER TÉCNICO****1. DADOS GERAIS****1.1 DA EMPRESA LICITANTE:**

NOME DA EMPRESA	WPTT CONFECCÕES LTDA-ME
CNPJ N°	45.438.114/0001-56

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – GALEIAL.	ANA CRISTINA AVELLAR
--	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

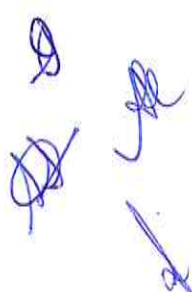
Especificações Exigidas pelo Edital e Termo de Referência do Processo Licitatório	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho “GG” , perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Cintura e pernas com acabamento em elástico. Em cores suaves, estampadas com motivos infantis.
---	--

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CALCINHA INFANTIL
TAMANHO	GG
LOTE	02 – COTA PRINCIPAL
ITEM	01

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CALCINHA INFANTIL - CADUM - 26024		S	N
a)	Calcinha Infantil	X	
b)	100% algodão	X	
c)	Tamanho GG	X	
d)	Perfeito acabamento	X	
e)	Etiqueta com indicações do fabricante e tipo de produto	X	
f)	Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
g)	Cores suaves	X	
h)	Estampas com motivos infantis	X	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à calcinha infantil, 100% algodão (GG)

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da calcinha infantil tamanho “GG”. Foi visto no que se refere às cores apresentadas e as estampas com motivos infantis que estas especificações correspondem as exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

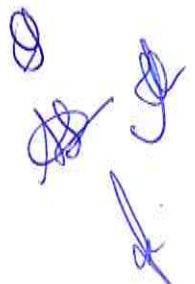
Na análise tátil, visual e de elasticidade da calcinha infantil tamanho “GG” é perceptível a presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não causar desconforto as crianças nestas partes.

A amostra se apresenta como tecido em malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia as crianças, conforme consta na etiqueta 100% algodão.

Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

A amostra apresentada pela empresa corresponde ao tamanho e especificação padrão. Essa avaliação é realizada através de comparação por verificação de amostras similares já existentes nas Unidades Educacionais da Rede Municipal do Recife. Por isso a referida amostra atende as exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

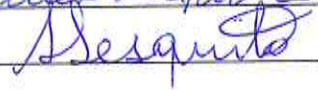
Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

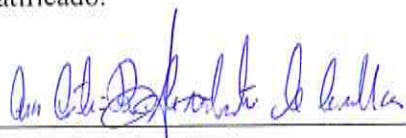
(X) Recomendada

() Não recomendada

Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - GALEIAI

Mat. 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP

Mat. 120.494-7

Recife, 20 de maio de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

PARECER TÉCNICO

1. DADOS GERAIS

1.1 DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA	WPTT CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ N°	45.438.114/0001-56

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – GALEIAI.	ANA CRISTINA AVELLAR
--	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

Especificações Exigidas pelo Edital e Termo de Referencia do Processo Licitatório	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho “G” , perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Cintura e pernas com acabamento em elástico. Em cores suaves, estampadas com motivos infantis.
---	---

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CALCINHA INFANTIL
TAMANHO	G
LOTE	02 – COTA PRINCIPAL
ITEM	02

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CALCINHA INFANTIL CADUM - 16813		S	N
a)	Calcinha Infantil	X	
b)	100% algodão	X	
c)	Tamanho G	X	
d)	Perfeito acabamento	X	
e)	Etiqueta com indicações do fabricante e tipo do produto	X	
f)	Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
g)	Cores suaves	X	
h)	Estampas com motivos infantis	X	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)



De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à calcinha infantil, 100% algodão (G)

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da calcinha infantil tamanho “G”. Foi visto no que se refere às cores apresentadas e as estampas com motivos infantis que estas especificações correspondem as exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

Na análise tátil, visual e de elasticidade da calcinha infantil tamanho “G” é perceptível a presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não causar desconforto as crianças nestas partes.

A amostra se apresenta como tecido em malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia as crianças, conforme consta na etiqueta 100% algodão.

Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

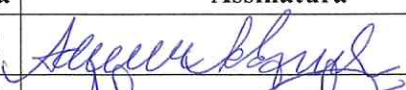
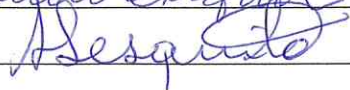
A amostra apresentada pela empresa corresponde ao tamanho e especificação padrão. Essa avaliação é realizada através de comparação por verificação de amostras similares já existentes nas Unidades Educacionais da Rede Municipal do Recife. Por isso a referida amostra atende as exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

(X) Recomendada
() Não recomendada

Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - GALEIAI
Mat. 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP
Mat. 120.494-7

Recife, 20 de maio de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

PARECER TÉCNICO

1. DADOS GERAIS

1.1 DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA	WPTT CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ N°	45.438.114/0001-56

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – GALEIAL.	ANA CRISTINA AVELLAR
--	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

Especificações Exigidas pelo Edital e Termo de Referência do Processo Licitatório	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho “M” , perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Cintura e pernas com acabamento em elástico. Em cores suaves, estampadas com motivos infantis.
---	---

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CALCINHA INFANTIL
TAMANHO	M
LOTE	02 – COTA PRINCIPAL
ITEM	03

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CALCINHA INFANTIL – CADUM- 16814		S	N
a)	Calcinha Infantil	X	
b)	Tecido 100% algodão	X	
c)	Tamanho M	X	
d)	Tem perfeito acabamento	X	
e)	Etiqueta com indicações do fabricante e tipo do produto	X	
f)	Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
g)	Cores suaves	X	
h)	Estampas com motivos infantis	X	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à calcinha infantil, 100% algodão (M)

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da calcinha infantil tamanho “M”. Foi visto no que se refere às cores apresentadas e as estampas com motivos infantis que estas especificações correspondem as exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

Na análise tátil, visual e de elasticidade da calcinha infantil tamanho “M” é perceptível à presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não causar desconforto as crianças nestas partes.

A amostra se apresenta como tecido em malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia as crianças, conforme consta na etiqueta 100% algodão.

Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

A amostra apresentada pela empresa corresponde ao tamanho e especificação padrão. Essa avaliação é realizada através de comparação por verificação de amostras similares já existentes nas Unidades Educacionais da Rede Municipal do Recife. Por isso a referida amostra atende as exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

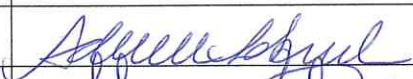
(X) Recomendada



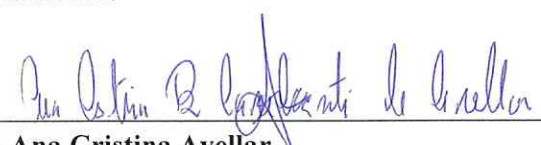
PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

() Não recomendada

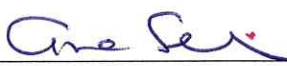
Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:


1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - GALEIAI
Mat. 62.805-8


2. Ana Coelho Vieira Selva
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP
Mat. 120.494-7

Recife, 20 de maio de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**Secretaria de Educação****Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)****PARECER TÉCNICO****1. DADOS GERAIS****1.1 DA EMPRESA LICITANTE:**

NOME DA EMPRESA	WPTT CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ N°	45.438.114/0001-56

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS – GALEIAI.	ANA CRISTINA AVELLAR
--	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

Especificações Exigidas pelo Edital e Termo de Referencia do Processo Licitatório	Calcinha infantil 100% algodão, tamanho “P” , perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Cintura e pernas com acabamento em elástico. Em cores suaves, estampadas com motivos infantis.
---	---

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CALCINHA INFANTIL
TAMANHO	P
LOTE	02 – COTA PRINCIPAL
ITEM	04

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CALCINHA INFANTIL - CADUM - 16815	S	N
a) Calcinha Infantil	X	
b) 100% algodão	X	
c) Tamanho P	X	
d) Perfeito acabamento	X	
e) Etiqueta com indicações do fabricante e tipo do produto	X	
f) Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
g) Cores suaves	X	
h) Estampas com motivos infantis	X	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à calcinha infantil, 100% algodão (P)

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da calcinha infantil tamanho “P”. Foi visto no que se refere às cores apresentadas e as estampas com motivos infantis que estas especificações correspondem as exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

Na análise tátil, visual e de elasticidade da calcinha infantil tamanho “P” é perceptível a presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não causar desconforto as crianças nestas partes.

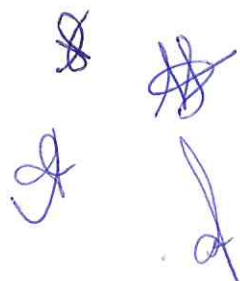
A amostra se apresenta como tecido em malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia as crianças, conforme consta na etiqueta 100% algodão.

Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

A amostra apresentada pela empresa corresponde ao tamanho e especificação padrão. Essa avaliação é realizada através de comparação por verificação de amostras similares já existentes nas Unidades Educacionais da Rede Municipal do Recife. Por isso a referida amostra atende as exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

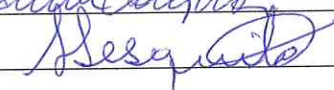
(X) Recomendada



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

() Não recomendada:

Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - GALEIAI

Mat. 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP

Mat. 120.494-7

Recife, 20 de maio de 2024.









CONF. DONDOKA LTDA
CNPJ 00.494.398/0001-60
INDÚSTRIA BRASILEIRA (P)

100% ALGODÃO
FORRO 100% ALGODÃO





100% ALGODÃO
FORRO 100% ALGODÃO



CONF. DONDOKA LTDA
CNPJ 00.494.398/0001-60
INDÚSTRIA BRASILEIRA ©

CONF. DONDOKA LTDA
CNPJ 00.494.398/0001-00
INDÚSTRIA BRASILEIRA (GG)

100% ALGODÃO
FORRO 100% ALGODÃO
Washing instructions: Machine wash, gentle cycle, 30°C, Do not bleach, Do not iron, Do not dry clean, Do not tumble dry, Do not wring, Do not hang dry, Do not iron, Do not dry clean, Do not tumble dry, Do not wring, Do not hang dry.

CONF. DONDOKA LTD
CNPJ 00.494.398/0001-4
INDÚSTRIA BRASILEIRA (M)

100% ALGODÃO
FORRO 100% ALGODÃO

